



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 168/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Fazenda de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data **01 DE ABRIL DE 2024**, a senhora **DAMARES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º **\*\*\*.650.791-\*\***, para ocupar o cargo de **Chefe de Seção** da Secretaria Municipal de Fazenda no Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado receberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-5, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
**Prefeito.**

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: [pmperper@terra.com.br](mailto:pmperper@terra.com.br) Site: [pmportoesperidiao.com.br](http://pmportoesperidiao.com.br)